
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 16.536/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 903-2 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667586

PORTARIA/SEDUC N° 16.537/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 83.031-3 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667588

PORTARIA/SEDUC N° 16.538/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processo N° 01800.00007632/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito na matrícula n° 67.668-3 com fulcro no DESPACHO PGE/PA 15724122/2022, exarado no Processo Administrativo N°01800.00007632/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667590

EDITAL/SEDUC N° 014/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Considerando que o Edital/SEDUC N 011/2022 estabelece normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, relativo ao período letivo de 2023 e dá outras providências.

Considerando que a comissão do processo seletivo identificou a necessidade de alteração das datas de duas etapas do cronograma, com o intuito de possibilitar que os candidatos tenham acesso ao gabarito da prova do processo seletivo de forma mais rápida.

Destarte, segue o novo cronograma com alteração nos itens 6 e 8 do Cronograma do Edital/SEDUC N 011/2022, observe:

DO CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO

1. Inscrições online dos candidatos 31/10/ a 09/11/2022

2. Entrega da documentação para alunos com atendimento especial 10/11 a

17/11/2022

3. Divulgação da lista de inscritos 21/11/2022

4. Divulgação da lista dos candidatos em Atendimento Especial 01/12/2022

5. Realização da Prova 18/12/2022

6. Divulgação do gabarito oficial 22/12/2022

7. Interposição de recurso das provas 24 horas após publicação do gabarito

8. Divulgação do resultado dos recursos 28/12/2022

9. Divulgação da lista de aprovados e classificados para as vagas 20/01/2023

10. Período de matrícula dos classificados para as vagas na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes na Unidade para a qual o estudante se candidatou 24/01/2022

Art.2º Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667714

PORTARIA/SEDUC N° 16.500/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00026779/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 554/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Palmeira; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA -1º segmento), no município de Jaramataia/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 634/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667445

PORTARIA/SEDUC N° 16.501/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00009186/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 540/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica São Judas Tadeu Lebeus; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 619/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667447

PORTARIA/SEDUC N° 16.502/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00012154/2008- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 44/2019 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, a renovação da instituição de ensino, o reconhecimento do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio - 1ª a 3ª série, ensino fundamental - 6º ao 9º ano e ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Escola de Educação Básica Intellectivo, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 19/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667449

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.503/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00032415/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 782/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Maria José Loureiro e autoriza a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no município de Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 851/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667450

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.504/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00027628/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 828/2018 - CEE/AL, que concede a renovação do credenciamento da Escola Estadual Xingó II, e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e o 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, até o ano letivo de 2017, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 767/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de Outubro de 2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667451

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.505/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00026780/2006- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 588/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal Prefeito Olavo Barbosa; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental (Modalidade EJA - 1º e 2º segmentos), no município de Jaramataia/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 686/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667453

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.506/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010753/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 009/2020 - CEE/AL, que concede, o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos da Escola de Educação Básica Batista El-Elyon, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 137/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667457

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.507/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00018240/2004- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 87/2019 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, e autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Guri, sediada em Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 31/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667458

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.508/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00030405/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 742/2018 - CEE/AL, credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal Dr. Iramilton Leite, autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de São Miguel dos Campos/AL, e adota outras providências, em conformidade com o Parecer nº 927/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667460

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.509/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001637/2016- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 339/2018 - CEE/AL, que Renova o credenciamento, em caráter excepcional, da Escola de Ensino Fundamental Papa João Paulo II; reconhece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (º ao 5º ano) autorização do 6º ao 9º no município de Arapiraca/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 408/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667471

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.510/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00002720/2004- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 969/2018 - CEE/AL, que renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, sediada em Minador do Negrão/Alagoas, reconhece a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 821/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667474

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.511/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010791/2016- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 018/2020 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual de Coité das Pinhas, em Igaci/Alagoas e autoriza a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano e do 1º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e do ensino médio, da 1ª a 3ª séries, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 135/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667479

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.512/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006421/2005- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 966/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, sediada em Delmiro Gouveia/AL e autoriza a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 815/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667481

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.513/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00022725/2007- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 742/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal José Lopes Sobrinho; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), e do ensino fundamental (modalidade EJA-1º e 2º segmentos), no município de Major Izidoro/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 509/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667485

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.514/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031992/2003- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 939/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira, autoriza a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio da 1ª a 3ª série na modalidade regular, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 780/2018 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667486

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.515/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001666/2012- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 005/2020 - CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, o credenciamento da instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, autorização para o ensino fundamental 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Anízio Teixeira em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 133/2019 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667491

PORTARIA/SEDUC Nº. 16.516/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009296/2011- SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 573/2018 - CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional a Escola Municipal Hélio Borges de Aquino Netto; autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Satuba/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 653/2018 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 667494

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, vem através deste CONVOCAR o Sr.SÁVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, CPF nº. 663.126.634-34, Matrícula nº. 83.259-6, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo tombado sob o nº. 01800.00001508/2017, no período de 26 à 30 de dezembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 667443